



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.333 – Quarta-feira, 28 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ENSINO

Turistas são orientados durante o Fórum Mundial de Educação

Os visitantes que estão na Capital para o 3.º Fórum Mundial de Educação, que se inicia hoje, contam com materiais impressos produzidos pela Prefeitura nos quais podem se informar onde se divertir à noite e sobre hotéis, restaurantes e passeios. O folheto *16 Dicas Para Curtir Porto Alegre*, o Guia de Turismo de Porto Alegre e o mapa da cidade têm o objetivo de oferecer as alternativas de lazer que a cidade oferece, além de revelar aspectos da história da capital gaúcha.

Com textos em português, espanhol e inglês, o folheto

16 Dicas para Curtir Porto Alegre apresenta fotos e sugestões para descobrir os principais atrativos naturais, culturais, gastronômicos e históricos da cidade. Nas opções aparecem o passeio na Linha Turismo, nos barcos que percorrem o Delta do Jacuí e o tradicional peixe assado na taquara, iguaria típica da Ilha da Pintada. O centro histórico é destacado, em especial as praças da Matriz e da Alfândega.

Roteiros e atrações

Nas 90 páginas do Guia de Turismo de Porto Alegre, o

público encontra seções de informações gerais, roteiros e atrações turísticas, compras, gastronomia, noite e serviços. Há informações relativas ao clima e à história da cidade, relação de estabelecimentos para hospedagem, de casas de câmbio, casas noturnas, restaurantes, transportes e telefones úteis, além dos cinco centros do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), da Prefeitura. O turista tem ainda à disposição o mapa da cidade, especialmente confeccionado para o fórum, com a orientação dos locais em que se realizam o evento e dicas úteis de transporte e serviços. Informações pelo telefone 0 800 517686.

Parceria com universidade portuguesa prevê formação de professores

Estabelecer parcerias para a formação de educadores e trocar experiências foram as propostas apresentadas pela presidente do conselho diretivo da Universidade do Algarve, de Portugal, Carolina Souza, a representantes da Secretaria Municipal de Educação (Smed) de Porto Alegre. Em encontro realizado ontem, estabeleceu-se a primeira relação da Escola Superior de Educação portuguesa com uma instituição de fora do país. Segundo Carolina, que é professora doutora dos cursos de pós-graduação da universidade, um dos principais objetivos de sua gestão é estabelecer contatos com o Exterior. Porto Alegre foi escolhida em função do trabalho que efetua

há anos na educação de jovens e adultos.

A Universidade do Algarve forma há 25 anos educadores para o ensino infantil e médio. Além disso, oferece cursos profissionalizantes para educadores nas áreas de comunicação, tradução, design e intervenção comunitária — curso especial que forma educadores para o ensino de adultos. De acordo com o professor João Viegas Fernandes, professor da universidade e membro da comitiva portuguesa, a educação de adultos é muito diferente da educação de crianças, daí a importância desta formação.

Os professores saem da universidade preparados para

trabalhar em comunidades de risco, rurais e prisionais. Assim, a comitiva manifestou a intenção de estabelecer intercâmbio de experiências com os programas da Prefeitura que envolvem educação de adultos, como o Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja) e o Movimento de Alfabetização de Porto Alegre (Mova).

A Smed convidou a instituição portuguesa a integrar o Comitê Organizador do Fórum Mundial de Educação. A comitiva portuguesa, que esteve ontem na Faculdade de Educação da PUCRS, permanece em Porto Alegre durante o fórum.

Suplemento Literário do Diário Oficial tem lançamento amanhã

Em cerimônia que se realiza amanhã, às 19h, no estande multicultural da Prefeitura — localizado ao lado do Ginásio Gigantinho — será lançado o Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre. A iniciativa integra a programação do Fórum Mundial de Educação.

A publicação do Suplemento Literário consiste em mais uma ação do “Ano do Livro e da Literatura — Porto Alegre, Cidade Leitora”, instituído pela Prefeitura em homenagem à 50.ª edição da Feira do Livro local. O suplemento circulará ao final de cada mês no Diário Oficial. A proposta é promover a discussão, a crítica, a opinião e a informação acerca da literatura, dos livros e da leitura. Serão publicados artigos, indicações de livros e lançamentos, resenhas, crônicas, crítica literária, entrevistas, além de reflexões a respeito da leitura e da formação de leitores.

Na oportunidade, haverá o lançamento de mais uma edição da revista *Porto & Vírgula*, que aborda, em seu número 53 como tema principal, a infância. Entre os destaques, o artigo “O destino de um filhote humano”, do geneticista Renato Zamora Flores, entrevistas com o psiquiatra Blaya Peres e com a professora Vera Teixeira de Aguiar.



Programas de educação de adultos interessam instituição do Algarve

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.562, de 20 de julho de 2004.

Denomina Rua Guilherme Germano Mros um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Guilherme Germano Mros o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 22, Loteamento Presidente Costa e Silva, localizado no Bairro Sarandi.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Mecânico e Automobilista Gaúcho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

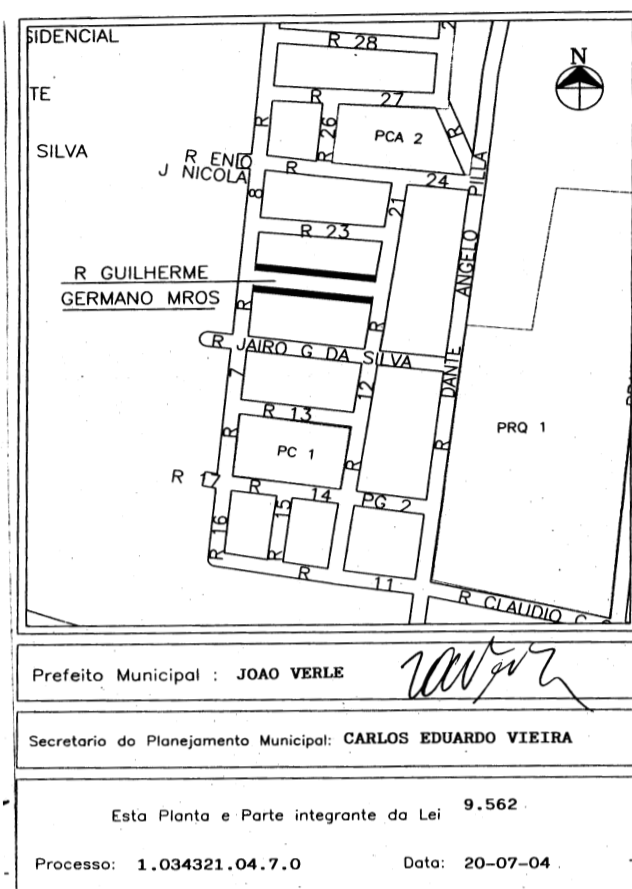
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal : JOAO VERLE

Secretário do Planejamento Municipal: CARLOS EDUARDO VIEIRA

Esta Planta e Parte integrante da Lei 9.562

Processo: 1.034321.04.7.0

Data: 20-07-04

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, assistente técnica, 21160003, da Secretaria do Governo Municipal, para substituir automaticamente o secretário do Gabinete do Secretário, JOSÉ JORGE RODRIGUES BRANCO, 49051.6, a contar de 2.4.04, através do Ato 204 de 21.7.04 (processo 1.31078.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO ROBERTO DORNELES FRANQUEIRA, 88819.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, do CC de chefe de equipe, do Gabinete do Secretário, a contar de 31.5.04, código do posto 11250001, código do órgão 6002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 647 de 20.7.04 (processo 1.29954.04.5).

EXONERA, a pedido, CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 23.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 652 de 22.7.04 (processo 1.32557.04.3).

EXONERA MARIA FERNANDA LANDIM, 46522.9, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.7.04, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 665 de 27.7.04 (processo 1.34332.04.9).

NOMEIA PAULO ROBERTO DORNELES FRANQUEIRA, 88819.8, da Secretaria Municipal de Es-

portes, Recreação e Lazer, para exercer o CC de gerente de atividades I, do Gabinete do Secretário, a contar de 31.5.04, código do posto 11250006, código do órgão 6002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648 de 20.7.04 (processo 1.29954.04.5).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessor técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular CARLOS MARLI DA SILVA BOEIRA, 52784.6, de 12.7 a 10.8.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 12004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 663 de 26.7.04 (processo 1.35976.04.7).

NOMEIA, a contar de 1º.7.04, FABIANE MARTINS DA SILVA, 35200.5, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da GEP/CEMAPE, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 666 de 27.7.04 (processo 1.34332.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALTAIR GOMES MOTA, 53815.7, instalador, OP.1.08.04.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 30.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233/III de 19.7.04 (processo 1.32338.04.0).

CONCEDE a ANTÔNIO CLÁUDIO ESPINOSA MOREIRA DA SILVA, 22569.8, médico, ES.1.24.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.7.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança gerente II, 1.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237/III de 21.7.04 (processo 1.33319.04.9).

CONCEDE a NOÉ CRISTÓVÃO BARBERENA RODRIGUES, 49540.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 14.7.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258/III de 22.7.04 (processo 1.35925.04.3).

CONCEDE a DENISE FERRARI DUTRA, 50415.9, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.7.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola, 1.1.1.6, com base no artigo 129, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259/III de 22.7.04 (processo 1.33450.04.8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.12.03, IZAIRA SCHNEIDER PAIM, 33760.0, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média 147h47min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253/88; CIC 28247710030, PASEP 10090996205, através do Ato 1002 de 16.7.04 (processo 1.68034.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.8.03, aos dependentes de IRIS ALVES DA SILVA, 1177.5, falecido em 26.8.03, estatutário, assessor administrativo II, ES.1.04.E14.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LINDOMAR DA SILVA, 4974.2, CPF 76208168015, cônjugue, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85;

regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 00324132034, através do Ato 1441 de 10.10.03 (processo 1.48853.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.7.03, aos dependentes de TELMO OLSON PINTO, 44501.5, falecido em 24.7.03, estatutário, professor, ED.1.03.M4.B.06, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CLARA MARIA MACHADO MEIRA, 4973.4, CPF 12539198015, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; serviço noturno - média (5h16min), artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC do ex-servidor 36670634072, PASEP do ex-servidor 10229432813, através do Ato 1443 de 10.10.03 (processo 1.41393.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA LUCIANA EIDT, de ordenadora de despesas, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal, para o exercício de 2004, através da Portaria 35 de 23.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES, 17569.5, economista, ES.1.12.NS.C.06, do Gabinete do Planejam-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

to, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 21.7.04 (processo 1.34679.04.9).

CONCEDE, a contar de 3.7.04, a SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA, 66957.2, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença por três meses, a fim de concorrer ao cargo eletivo de vereador, pelo Município de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 18019/92 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 590 de 22.7.04 (processo 1.33220.04.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 201 que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 589 de 22.7.04 (processo 1.26983.02.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.7 a 10.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511/III de 23.7.04 (processo 1.35976.04.7).

CONVOCA, de 1º.7 a 31.12.04, FABIANE MARTINS DA SILVA, 35200.5, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 512/III de 27.7.04 (processo 1.34332.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a MARIA

FERNANDA LANDIM, 46522.9, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 380 de 8.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 513/III de 27.7.04 (processo 1.34332.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 23.6.04, em relação a CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1620 de 11.10.94, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 769/II de 13.7.04 (processo 1.32557.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 23.6.04, em relação a CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 816 de 18.10.90, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 10.9.90, através da Portaria 770/II de 13.7.04 (processo 1.32557.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 23.6.04, em relação a CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 817 de 18.10.90, que concedeu, a contar de 10.9.90, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 771/II de 13.7.04 (processo 1.32557.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, ES101NS, da Unidade Financeira, para exercer o cargo de diretor administrativo-financeiro, código do cargo 16270001, código do órgão 5870101, de 19.7 a 2.8.04, em substituição ao titular ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 22.7.04 (processo 1.36430.04.8).

DESIGNA JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, ES101NS, da Unidade Financeira, para exercer o cargo de diretor previdenciário, código do cargo 16270001, código do órgão 5870102, de 20.8 a 3.9.04, em substituição ao titular MARCO AURÉLIO CALOY, 17215.5, agente fiscal da receita municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 22.7.04 (processo 1.36430.04.8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os procuradores EDMILSON TODESCHINI, 64349.4, JACQUELINE BRUM BOHRER, 61622.7 e ANDRÉ SANTOS CHAVES, 68876.2, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participação do XXX Encontro Nacional de Procuradores Municipais, em Recife/PE, de 26 a 29.7.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 20.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindoIVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 5.7.04.

DESIGNA CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502010, substituindo JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio,

de 5 a 19.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 5.7.04.

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 18226.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302007, substituindo CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 5.7.04.

DESIGNA IODA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 44027.1, operária especializada, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16000000, substituindo IVO MORESCO, 54673.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.3 a 16.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 12.7.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, 7501001, substituindo ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, 49498.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 5.7.04.

DESIGNA JANAÍNA SAGASTUME VIEIRA, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 2.1.1.3, do Gabinete do Planejamento, substituindo GORETE LOSADA, 48163.0, professora, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 11 de 6.7.04.

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros para compor o júri do VII Festival de Música de Porto Alegre, conforme processo 1.18974.04.0, através da Portaria 100 de 22.7.04.

1. Adriana Deffentti	cantora e oficineira da região Leste
2. Ângela Jobim	cantora
3. Ayrton dos Anjos	produtor musical
4. Bethy Krieger	pianista
5. Beto Bollo	compositor e produtor
6. Beto Herrmann	compositor, cantor e ator
7. Binho Terra	percussionista e oficineiro da região Nordeste
8. Caetano Silveira	compositor e letrista
9. Charles Cabral	percussionista e oficineiro do Eixo-Baltazar
10. Chicão Dornelles	percussionista e oficineiro da região Partenon
11. Cláudio Sander	saxofonista e flautista
12. Clóvis Boca Freire	baixista
13. Cristiano Hansen	cantor e compositor
14. Daniel Wolff	músico erudito, compositor e regente
15. Daniela Xavier	cantora
16. Dúnia Elias	pianista e compositora
17. Edu Natureza	compositor e oficineiro da região Extremo-Sul
18. Erlon Jacques	produtor musical
19. Ernesto Fagundes	cantor e compositor
20. Everton Pires	baixista
21. Fausto Prado	guitarrista e oficineiro da região Lomba do Pinheiro
22. Garoto do Trambone	músico e oficineiro 3ª Idade - Centro
23. Gustavo Finkler	compositor
24. Itajubá	músico, baixista
25. Jorge Cidade	saxofonista, produtor musical
26. Jorge Herrmann	compositor e oficineiro da região Norte
27. Jorge Vargas	cantor e compositor da Caval Doido
28. Juarez Fonseca	crítico musical, Jornal ABC
29. Julio Reni	compositor, cantor
30. Leonardo Ribeiro	compositor, cantor
31. Loma	cantora
32. Luiza Helena	cantora
33. Luizinho Santos	compositor, saxofonista e flautista
34. Marcelo Lehmann	compositor, tecladista, oficineiro da região Nordeste
35. Marco Araújo	compositor
36. Marco Farias	tecladista
37. Mario Pezão	rapper e oficineiro (inclusão social)
38. Nanci Araújo	cantora
39. Patrícia Mello	cantora e compositora
40. Paulo Dionísio	cantor, produtor musical
41. Richard Powell	guitarrista
42. Rosa Franco	cantora
43. Rosane Furtado	produtora
44. Rosane Scherer	jornalista Jornal Fala Brasil, produtora
45. Runi Viegas	músico, presidente do Clube do Choro
46. Texto Cabral	músico, flautista
47. Toneco da Costa	compositor, violonista
48. Tudinho	músico, oficineiro da região Leste
49. Wellington Pixote	percussionista
50. Xandele	cantor e compositor
51. Zé Caradípia	cantor e compositor

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.12071.04.8 – Indefere, em 23.7.04, por falta de amparo legal, o pedido de pagamento de férias, apresentado por NELLY TEREZINHA LADEIRA, professora, 12914.8, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.21524.04.1 - Defere, em 22.7.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por BEATRIZ FAES DA SILVA, 84173.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.33229.04.0 - Defere, em 22.7.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por SIMONE RICACHESKI MENDEL, 89280.2, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.18253.04.0 – Relota, em 22.7.04, SÉRGIO RENATO CABRAL LEAL, operário, 45905.7; PAULO ROBERTO PACHECO, motorista, 57071.3; NIRA ALICE FERREIRA CORRÊA, auxiliar de serviços gerais, 60157.5; NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, assistente administrativa, 83232.9; JOSÉ ODACIR WEBER, motorista, 57646.2; INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, motorista, 51715.1; GARDÊNIA DRAGO ALVES, assistente administrativa, 64445.0; ELOIR CRESPIANI DOS SANTOS FARIA, ascensorista, 16003.6; VANDERLEI SILVA DE FRAGA, motorista, 62051.8; VALDIR BERNANDES, recepcionista, 22122.6; NARA REGINA FERREIRA COSTA, auxiliar de serviços gerais, 43637.8; e remove CÉSAR AUGUSTO DA SILVA ROSA, operário CLT, 44084.2; CARLOS TEIXEIRA BACCHIN, assessor para assuntos jurídicos, 9487.0; ITAMARIZA KANAN SENGGER, auxiliar técnico CLT, 57495.4, todos da Secretaria do Governo Municipal para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.4.04.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32493.03.7 – Torna insubsistente, em 8.3.04, em relação a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2221 de 16.2.04.

Processo 1.14627.04.3 - Exclui, em 22.7.04, a réplica da averbação efetuada pelo processo 1.7528.96.5 e defere, em relação a CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1280 dias: RGPS: 3 anos 6 meses 5 dias
Sup. Campanhas Saúde Pública-Minist. Saúde: de 16.5.74 a 31.3.75 e de 1º.4.75 a 1º.4.75;
Castelo S/A – Construções Metálicas e Equip.: de 20.11.75 a 7.1.76;
Comercial Luce S/A: de 11.2.76 a 7.10.76;
Nomasa S/A – Imp. e Com.: de 13.10.76 a 16.8.78.

Processo 3.1447.90.4 - Exclui, em 21.7.04, a réplica em relação a DELICIO VIEIRA DA SILVA, 31697.6, operário CLT, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, providenciada através deste processo.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.30364.04.3 – Indefere, em 20.7.04, em relação a ADÃO SOUZA STEFANI, 67542.1, operário/motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio, pelo motivo de frequência inferior a 75%:

Secreta	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA CESSAÇÃO
SMED	539/04	MARIANA COSTA PAIVA	1397	880211	915 REMUNERADO SMED	22/7/2004
SMED*	538/04	CLEBER BORBA DE BASTOS	2745	879502	915 REMUNERADO SMED	22/7/2004
SMF	540/04	RAPHAEL MENDES FERNADES	1269	892364	913 REMUNERADO SMF	22/7/2004
SMF	541/04	JANAÍNA DOS SANTOS	221	884643	913 REMUNERADO SMF	22/7/2004
SMS	536/04	CARLA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	297	867184	154 PROGRAMA DE VIGILANCIA DO ESTAD	22/7/2004
SMS	537/04	ALISSON DA SILVA VARGAS	2709	793562	918 REMUNERADO SMS	22/7/2004

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 2125/04

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO 2104/03, APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL EM 9.12.2003.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, usando das atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999, atendendo manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, exarada na reunião de 8 de junho de

2004, torna sem efeito a Resolução 2104/03, aprovada em 9 de dezembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário do Planejamento Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Demolidora Dimensa Ltda., CNPJ 87162822/0001.57 e Inscrição Municipal 4783.2.6, comunica o extravio de treze talões de notas fiscais de números 1 a 650, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 354300 de 27.7.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

DEMOLIDORA DIMENSA LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 005.000996.04.1.

PERMITENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

PERMISSIONÁRIA: GENUÍNO PEDRO MOSER-ME.

OBJETO: Permissão de uso, na operação da Usina de Reciclagem de Material Plástico (URMP), localizada no Parque Industrial da Restinga, Porto Alegre/RS.

DO PRAZO: O prazo de vigência da Permissão de Uso será de quatro anos a contar da assinatura da mesma, podendo ser renovada, de acordo com os interesses do Município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Não haverá despesas decorrentes desta Permissão para o orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Concorrência 7/04.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85/04

PROCESSO 005.003697.03.7

CONVENIADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: Captação do resíduo reciclável gerado nas dependências do Edifício sede do Ministério Público, exceto o papel, com a finalidade de abastecer as unidades de reciclagem. Em contrapartida, o DMLU efetuará a coleta dos resíduos sólidos orgânicos a título gratuito, do Edifício sede do Ministério Público, localizado à Rua Andrade Neves, n.º 106, nesta capital.

PRORROGAÇÃO: 12) meses - de 10.06.2004 a 09.06.2005.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 9/04 - 005.1688.04.9

OBJETO: Contratação de empresa e/ou cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo as regiões central, norte e sul deste município.

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria n.º 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, que foi retificada o Edital em epígrafe, como segue:

Onde se lê:

5.1.4.1 - Comprovação de Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao custo total para 12 meses, estimado no projeto básico Anexo III do Edital.....

Leia-se:

5.1.4.1 - Comprovação de Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido de 1% (um por cento) do valor correspondente ao custo total para 12 meses, estimado na Planilha de Custos do Anexo IV do Edital.....

Comunicamos que a data de abertura permanece a mesma, ou seja, dia 19 de agosto de 2004, às 9 horas, na Av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do DMLU.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/04 - 005. 01638.04.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30 ho-

ras, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a outorga de Concessão do uso do biogás gerado no Aterro Sanitário da Extrema, no município de Porto Alegre, com a finalidade específica de projeto, implantação e operação de Atividade de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento limpo (MDL) para captura do gás, geração de energia, obtenção de certificação das reduções de emissões atingidas (RCE's) e comercialização dos Créditos de Carbono correspondentes.

DATA DE ABERTURA: 3 de setembro de 2004

HORA DE ABERTURA: 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

EDITAL CADASTRAMENTO DE ÁREAS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3.º andar, das 8 às 12 e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br, o Projeto Básico para:

Cadastramento de áreas para a instalação de centrais para a implantação e operação de aterro de entulhos e unidade de beneficiamento de resíduos arbóreos.

Os interessados terão o prazo de 2 de agosto a 1º de outubro de 2004, para efetuar o cadastramento no endereço acima mencionado.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do DMLU pelo fone 3217-6907 ou fone/fax 3217-0055.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/04 PROCESSO 001.022236.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima.

PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA. - LOTES: 1, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 21, 22, 23.

PROMM - INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.-LOTES: 16, 17.

LOTES SEM COTAÇÃO: 2, 4, 13, 15, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41.

LOTES DESCLASSIFICADOS: 5, 6, 7, 26.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/04

PROCESSO 001.035806.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : Hortaliças E Frutas

ITEM 1, 2, 3, 4,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22 e 23 – M B Comercio de Alimentos Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 144.476,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3 PROCESSO 001.030980.02.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 02.04.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2625-339039110200-1

VALOR: R\$ 5.971,92, pagável em 12 parcelas mensais. (valor reajustado em 3,25%).

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 52/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Eletrodomésticos diversos".

EMPRESAS HABILITADAS: MAX-FER COMERCIAL LTDA.; MOTTIN VARIEDADES MIUDEZAS LTDA.; MEZA COMERCIAL LTDA.; LOJAS ARNO PALAVRO LTDA.; COMERCIAL DE PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.

EMPRESA INABILITADA: TÉCNICA SUL GÁS LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 02 de agosto de 2004, às 09h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080149.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público, de acordo com o processo 003.080149.04.9, a compra de (item 01) Protetor cabo coaxial terminação N/N, da marca Phoenix, pela empresa KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no valor total de R\$ 8.160,90, (item 02) Protetor tensão primária, da marca Alfacom, pela empresa ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, no valor total de R\$2.800,00, com Dispensa de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Licitação, com base no artigo 24, inciso VII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 59/04

PROCESSO 003.080261.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 59/04 PROCESSO 003.080261.04.3

Materiais de Segurança e Sinalização.

ABERTURA: 13/08/04, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2004.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/04

PROCESSO 003.080252.04.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 116/04, tipo menor preço, para aquisição de Suprimentos de Informática.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 10.8.04

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 10.8.04

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min do dia 10.8.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório das licitações abaixo, encontra-se à disposição dos interessados cadastrados, na Seção de Licitação, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves, 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 15/04

PROCESSO: 007.010105.04.2

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

ABERTURA DOS ENVELOPES: em 5.8.04, às 14h30min.

CONVITE: 16/04

PROCESSO: 007.010106.04.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OBJETO: Aquisição de 180 Cartuchos recarregados p/impresora Canon, 100 cartuchos p/impresora Xerox, 4 toner p/impresora Xerox eletrostática.

ABERTURA DOS ENVELOPES: em 5.8.04, às 15h30min.

CONVITE: 17/04

PROCESSO: 007.010107.04.5

OBJETO: Aquisição de impressores padrinizados.

ABERTURA DOS ENVELOPES: em 5.8.04, às 16h30min.

Local de recebimento e abertura: Av Bento Gonçalves, 255 Bairro Azenha

- Sala de Licitações

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 26 de julho de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

AVISO DE SORTEIO

CONVITE 11/04

PROCESSO 07010093.04.4

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público que realizará o sorteio do item da licitação abaixo;

CONVITE: 11/04

OBJETO: Aquisição de Material Didático - Item 48

EMPRESAS: Papel Mar Ltda. X Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

DATA: 30 de julho de 2004.

HORÁRIO: 9:00 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 - Sala de Licitações - Bairro Azenha

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente da FASC.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e Ônibus Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO 67/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Executiva Diesel Com.de Veiculos e Peças Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças EATON.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 22/7/04 e findando em 21/7/05.

Porto Alegre, 26 de julho de 2004.

CONCORRÊNCIA 2/04

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

Aquisição de Ônibus Tipo Padron

A Companhia Carris torna público o julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, com relação ao item "carrocerias", conforme segue.

Todos os licitantes foram considerados habilitados, a saber: Marcopolo S.A., Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda., San Marino Ônibus e Implementos Ltda. e Comil Carrocerias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

e Ônibus Ltda.

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa (referente ao item carrocerias) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Caso não ocorram recursos marca-se para o dia 6/8/04, às 9h, na sede da Carris, situada na Rua Albion nº 385, Porto Alegre-RS, sessão pública para abertura das propostas comerciais.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 60B/02

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/02

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: sultoner comércio de máquinas copiadoras Ltda.

OBJETO: locação de máquina copiadora.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 1/7/04 a 30/6/05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVITE 22/03

EXTRATO de termo aditivo 2 á carta contrato 4/04

CONTRATADA: EMPRESA ETELMIN RIBEIRO RAMOS & CIA LTDA

PROCESSO: 004.004167.03.1

FIRMADO EM : 26.7.04

OBJETO :

- O objeto ca Carta Contrato fica acrescido de 18%, correspondente a seguinte quantidade de serviço, conforme a tabela abaixo: .

Serviços acrescidos	Quantidade	Unitário	Custo
		R\$	Total R\$
Colocação de meio-fio de concreto	806,00m	5,66	4.561,96
Aterro c/ material importado, regularização e compactação de passeios	449,20m3	13,46	6.046,23
Total			R\$ 10.608,19

O preço fica acrescido de R\$ 10.608,19

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



**AVISO DA SEGUNDA
ABERTURA DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 1/04
PROCESSO 001.017247.03.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 31 de agosto de 2004, às 14h30min, no Auditório desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas n.º 686, 4.º andar, nesta Capital, a Comissão de Licitação da SMIC receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
alienação de 17 lotes, referentes aos números 22, 23 e 24 da Quadra "L"; 33, 34 e 35 da Quadra "M"; 5 e 6 da Quadra "O"; 8, 9, 10, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra "P"; todos de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, para exploração de atividades descritas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – Lei Complementar 434/99.

A segunda etapa da abertura desta Concorrência para alienação dos lotes remanescentes do PIR, dar-se-á conforme disposto no subitem 7.1 do Edital, cujo resultado do julgamento da licitação, registrado na Ata 25/04, teve "homologação" do Secretário da SMIC em 13/7/04.

Com base no subitem 7.5 do Edital, o preço mínimo do metro quadrado, cujo valor consta referido no subitem 6.9.1, fica devi-

damente corrigido para R\$ 4,09, em observância ao disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Lei Municipal n.º 9.094/03.

Os elementos que integram o Edital em epígrafe poderão ser obtidos na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da SMIC, localizada na Rua dos Andradas, 686, 2.º andar, salaº 209, Bairro Centro (telefone 3289-1775), e na sede da Incubadora Empresarial da Restinga – IETINGA, localizada na Av. Ricardo Leônidas Ribas, 35, Bairro Restinga (telefone 3250-1695). O Edital também será disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smic.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**RESULTADO DO
JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 169/04
PROCESSO 001.018463.04.5**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes a Concorrência em epígrafe, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação, conforme o que segue:

1- Declara DESERTO os lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e IX, devido à ausência de empresas licitantes interessadas de apresentar propostas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2- Declara Habilitada, quanto ao lote VIII, a empresa ESTADO DA ARTE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA., uma vez que atendeu a todas exigências contidas no Edital que rege o certame.

3- Declara FRACASSADO o Lote VIII, com base no item 3.28, do Anexo XXXIII, do instrumento convocatório e Anexo "B", do contrato de empréstimo 1095/OC, firmado entre esta Municipalidade e o BID.

Por fim, informa que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, e que os mesmos deverão ser interpostos junto a Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Siqueira Campos, n.º 1.300, sala 1003, 10º andar, conforme item 22.7, do Edital que norteia a presente.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1376**

LOCATÁRIO: Município De Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: LMV TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas III8938, pelo de placas IJC5276.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.



**RESULTADO
JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO
CONVITE 9/04**

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV, torna público o Resultado da Habilitação do Convite 09/04, Processo 001.020406.04.5, que visa a contratação de empresa para o serviço de manutenção Preventiva e corretiva do Aparelho de Eletrodo Seletivo Ilyte, de acordo com Ata n.º 02, datada de 27.07.04 de acordo com o que segue:

Foi INABILITADA a empresa BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA. por não atender o item 6.1, alínea "f", "g" e "h" do Edital.

Em conformidade com Parágrafo 3.º do Art. 48 da Lei 8.666/93 a empresa tem prazo de três dias úteis para apresentar a documentação escoimada das causas de sua inabilitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

Processo: 001.054270.00.6
Contratante: Município de Porto Alegre.
Contratada: Siemens Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual e repactuação do valor da Carta-Contrato.
Prazo: 12 meses.
Valor: R\$ 778,35
Base Legal: Artigo 25, I, C/C artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

Processo: 001.096555.99.8
Contratante: Município de Porto Alegre.
Contratada: Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Prazo: 6 meses.

Valor: R\$ 3,80 / Kg

Base Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.023021.04.7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Karina Santos
OBJETO: prestação de serviços de monitoria do Seminário Interno para Estruturação do Comitê de Ética em Pesquisa
VALOR: R\$2.041,20
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**
PROCESSO 001.059250.02.0

ADITIVO CONTRATUAL: Reg. 29909, Folha. 176, Livro 440-D

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Competence Comunicação e Marketing Ltda.

OBJETO: Supressão de serviços relativos à figura do âncora e aos programas que não foram realizados no mês de janeiro, fevereiro e abril do decorrente.

VALOR: R\$ 204.085,67

BASE LEGAL: Artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especial.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
**2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 32/03**
PROCESSO: 008.002041.03.0

MODALIDADE: Convite 14/03

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Comercio de Metais Carlito Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

PRAZO: o período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses .

VALOR: Por kg - cabo lógico, R\$ 0,44; sucata de fio de cobre encapado, R\$ 1,10; e sucata de alumínio R\$ 2,20.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Terceira do instrumento original e a Cláusula Quarta, item 4.7 do Convite 14/03.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
**CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/5/04.

Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: junho/04	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	160.109,41	2.097.815,11	160.109,41	2.079.883,48
DMAE	15.040,48	304.829,00	15.040,48	294.191,33
DMLU	3.362,14	150.306,48	3.362,14	149.376,57
DEM HAB	2.328,47	58.083,36	2.328,47	58.083,36
FASC	12.331,39	35.818,75	12.331,39	35.818,75
CMPA	6.217,50	78.907,80	6.217,50	76.677,21
PREVIMPA	706,10	12.827,67	706,10	12.827,67

Porto Alegre, 23/07/2004

JARDEL DE BORBA CUNHA ROSÂNGELA RODRIGUEIRA
Diretor Administrativo-
Financeiro
Substituto

FLECK
Diretora-Geral
do Previmpa



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JUNHO DE 2004**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - JUNHO/2004**

NATUREZA	JUNHO
RECEITAS CORRENTES	111.925.264,29
Receita Tributária	39.249.092,97
IPTU	6.673.643,76
IRRF	7.066.867,98
ITBI	6.121.083,25
ISSQN	19.257.058,38
Taxas	130.439,60
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	1.231.411,81
Receita Agropecuária	226,40
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.757.093,71
Transferências Correntes	66.278.505,64
FPM	3.733.073,07
ITR	925,97
SUS	21.534.612,03
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	841.728,72
ICMS	26.390.546,82
IPVA	6.978.773,34
IPI Exportação	620.470,61
Transferências de Recursos FUNDEF	4.418.032,73
Transferências de Instituições Privadas	351.818,69
Transferências de Convênios	551.996,80
Outras Transferências	856.526,86
Outras Receitas Correntes	2.408.933,76
RECEITA DE CAPITAL	2.422.177,64
Alienação de Bens	175.674,26
Transferências de Capital	360.000,00
Outras Receitas de Capital	1.886.503,38
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.583.672,39
TOTAL CENTRALIZADA	109.763.769,54

OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de junho foi de R\$ 2.364.352,13

RECEITA DESCENTRALIZADA	JUNHO
DEM HAB	271.450,36
DMLU	3.302.349,01
DMAE	21.784.443,68
FASC	84.183,55
PREVIMPA	6.328.980,15

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - JUNHO/2004**

NATUREZA	JUNHO
DESPESAS CORRENTES	91.285.284,71
Pessoal e Encargos Sociais	46.631.962,83
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.861.132,77
Obrigações Patronais	3.184.654,57
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.503.731,19
Juros e Encargos da Dívida	2.075.945,92
Juros e Encargos da Dívida Interna	2.075.945,92
Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
Outras Despesas Correntes	42.577.375,96
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	54.924,75
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.444.955,39
Material de Consumo	5.105.354,43
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.014.401,95
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	28.100.395,76
Outras Despesas e Aplicações	5.857.343,68
DESPESAS DE CAPITAL	5.345.159,51
Investimentos	3.686.631,33
Obras e Instalações	3.182.830,25
Equipamentos e Material Permanente	310.753,22
Aquisições de Imóveis	43.639,25
Outras Despesas de Investimentos	149.408,61
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00

Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.658.528,18
Amortização da Dívida Interna	1.658.528,18
Amortização da Dívida Externa	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	96.630.444,22

DESPESA DESCENTRALIZADA	JUNHO
DEM HAB	5.841.656,00
DMLU	8.184.981,94
DMAE	22.424.457,59
FASC	4.624.071,05
PREVIMPA	25.470.938,57

Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514

CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437
DEM HAB - José João Estivalete Bilhalva CRC/RS-39757
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049
DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - JUNHO/2004**

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	4.854.984,92
Processo Legislativo	4.536.111,02
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	3.000,00
Assistência Médica e Sanitária Geral	18.297,50
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	11.773,80
Previdência Social ao Servidor Segurado	285.802,60

GABINETE DO PREFEITO	646.947,25
Supervisão e Coordenação Superior	602.999,42
Administração e Planejamento Estratégico	25.525,04
Descentralização Administrativa	18.365,09
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	57,70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	637.844,88
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	637.844,88

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	868.434,96
Administração e Planejamento Estratégico	166.649,96
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	630.894,00
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	70.891,00
Controle da Poluição	0,00

SEC EXTR DE CAPT DE REC E COOP INTERNAC	52.718,57
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	52.718,57

SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER	607.442,79
Operação e Qualificação do Desporto	588.456,05
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	18.986,74

GABINETE DE PLANEJAMENTO	217.653,57
Administração e Planejamento Estratégico	57.193,54
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	160.460,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.115.091,21
Administração e Planejamento Estratégico	133.116,03
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	11.753,29
Segurança Pública de Caráter Comunitário	970.221,89

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.140.085,97
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	518.465,52
Administração e Planejamento Estratégico	367.369,94
Qualificação dos Espaços Culturais	247.710,52
Descentralização da Cultura	0,00
Apoio à Produção Cultural	0,00
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.539,99

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	1.156.341,22
Administração e Planejamento Estratégico	596.074,89
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	560.266,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.657.850,03
Modernização e Racionalização Administrativas	135.886,82
Administração e Planejamento Estratégico	324.221,37
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	85.488,29
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00
Transporte Administrativo	854.913,08
Administração de Recursos Humanos	202.971,94
Desenvolvimento de Recursos Humanos	54.368,53

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.021.101,20
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	561.642,07
Gestão do Controle Interno	181.911,11
Vias Urbanas	57.159,07
Gestão e Controle das Receitas	1.220.388,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.712.949,25
Administração e Planejamento Estratégico	297.041,71
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	111.466,32
Administração de Recursos Humanos	1.488,27
Vias Urbanas	3.611.668,55
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	25.519,92
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	498.231,64
Iluminação de Vias e Logradouros	252.168,66
Conservação de Rodovias	915.364,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.207.660,99
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.838.787,30
Previdência Social ao Servidor Segurado	327.704,04
Administração e Planejamento Estratégico	1.719.199,72
Erradicação do Analfabetismo	10.600,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.936.648,24
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	856.439,55
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	518.282,14

SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.103.162,68
Administração e Planejamento Estratégico	261.336,00
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	216.713,04
Desenvolvimento Industrial	65.077,44
Geração de Renda e Emprego	13.758,29
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	430.772,93
Desenvolvimento do Turismo	86.862,79
Desenvolvimento Tecnológico	28.642,19

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	385.243,55
Administração e Planejamento Estratégico	93.682,12
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	291.561,43

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	41.996.632,76
Assistência Médica e Sanitária Geral	24.467.958,13
Previdência Social ao Servidor Segurado	786.607,88
Rede de Vigilância em Saúde	439.009,56
Controle das Doenças Transmissíveis	362.557,61
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.005.644,27
Saúde da Família	1.436.527,69
Saúde Materno-Infantil	581.751,79
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
Apoio à Gestão em Saúde	3.092.046,11
Saúde do Servidor Público Municipal	1.824.529,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	696.400,28
Administração e Planejamento Estratégico	693.745,28
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	2.655,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.679.475,63
Administração e Planejamento Estratégico	325.916,62
Controle da Poluição	278.867,83
Guaíba Vive	2.382,56
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.058.655,31
Levantamento do Meio Ambiente	1.200,00
Proteção à Flora e à Fauna	12.453,31

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.872.422,51
Modernização e Racionalização Administrativas	1.167.044,99
Previdência Social ao Servidor Segurado	2.130.431,86
Administração e Planejamento Estratégico	3.597.813,62
Participação Societária	0,00
Assistência Financeira	3.333,35
Encargos Especiais	3.973.798,69

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00

TOTAL GERAL	96.630.444,22
--------------------	----------------------

AMBIENTE

Porto Alegre ganha no México prêmio pela proteção ao clima

Técnicos que representaram a Prefeitura de Porto Alegre na 1.ª Conferência da Campanha Cidades para Proteção Climática, realizada na Cidade do México, de 19 a 21 de julho, retornaram esta semana trazendo o Prêmio de Desempenho Exemplar pela Proteção do Clima na América Latina e Caribe.

Porto Alegre foi a única cidade que teve uma iniciativa premiada na conferência.

A distinção foi concedida pelo Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais (Iclei), organizador do evento, que reuniu participantes da América Latina e do Caribe, Índia, Indonésia, Filipinas, África do Sul e Tailândia.

O objetivo do encontro é a promoção do intercâmbio de experiências em transporte sustentável, eficiência energética e energia renovável.

Na conferência, foram apresentadas as ações que resultam em melhor eficiência energética em Porto Alegre. Os esforços do Município na redução do consumo de energia na iluminação pública, o Programa de Redução de Energia do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), os computadores a bordo nos ônibus da Carris, entre outros programas, visam uma redução de 10% até 2010 no consumo de energia. Isto significa diminuir a emissão de gás carbônico, fator que incide na alteração climática local e global.

Transporte e circulação

Na área de transporte e circulação houve economia de 3,6% de combustível na frota da Carris, em função da implantação dos computadores de bordo em 77% da frota. Isso significa, além da redução da emissão de poluentes na atmosfera, uma economia de 1,6 milhão de litros de diesel a cada ano. Neste projeto o Município investiu R\$ 70 mil.

Outras iniciativas são a implantação de medidas previstas no plano setorial de transporte coletivo, que prevê a redução de emissão de gases poluentes, a substituição da ronda motorizada nos parques por fiscais de bicicletas e a gestão de resíduos sólidos domésticos. Esta iniciativa estabelece como meta a diminuição da geração de lixo em 10%, assim como sua reciclagem e reaproveitamento.

A Campanha Cidades para Proteção Climática, intitulada “Inovações dos Governos Locais na Proteção do Clima”, é uma ação mundial para reverter a tendência de aquecimento do planeta, melhorar a qualidade do ar e a habitabilidade urbana, envolvendo cidades interessadas em preparar e executar planos de ação que reduzam a emissão de gases provocadores do efeito estufa. A campanha inclui cerca de 550 municípios.



Caroline Morelli

Computadores de bordo da Carris resultam em menor emissão de poluentes

CONTROLE SOCIAL

Seminário discute política nacional de saneamento ambiental

O Ministério das Cidades promove amanhã a edição porto-alegrense dos seminários regionais sobre o anteprojeto de lei da política nacional de saneamento ambiental. O seminário acontece no Hotel Coral Tower (Avenida Protásio Alves, 2.966), das 8h30min às 18h, com a finalidade de discutir e aprimorar o texto proposto pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. A iniciativa está sendo realizada em oito capitais brasileiras.

Os principais objetivos contidos no texto do governo federal são o controle social e a qualificação dos serviços. A titularidade municipal, já prevista na Constituição, é um dos elementos principais do projeto. Em Porto Alegre, o serviço de saneamento atingiu a universalização do abastecimento de água e avançou de 2% para 27% no tratamento de esgotos.

Anteprojeto de lei

O anteprojeto de lei disciplina o desenvolvimento das ações de saneamento, o planejamento para a qualificação do gasto de recursos públicos, a garantia de sustentabilidade das obras no setor e o respeito aos usuários. O texto define, ainda, um prazo para a transição, com o respeito aos contratos em vigor e a definição de regras para indenização de investimentos não-amortizados dos municípios.

Com a instituição da política de saneamento, o governo federal pretende promover a formação de um Sistema Nacional de Saneamento Ambiental, para integrar agentes, instâncias e instrumentos municipais, estaduais e federais na implementação desta política. A proposta do projeto de lei e as inscrições estão disponíveis no site do Ministério das Cidades, <http://www.cidades.gov.br>.

ÁREAS VERDES

Hospital e rede de supermercado assinam adoção do Parcão

O Hospital Moinhos de Vento e a Cia. Zaffari assinam com a Prefeitura amanhã o termo de adoção do Parque Moinhos de Vento (Parcão). O ato de assinatura realiza-se às 11h, próximo à réplica de moinho localizada no lago do parque (Avenida Comendador Caminha, s/n.º).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), que recebeu os envelopes com as propostas de adoção no início do mês, julgou as propostas apresentadas pelo critério de maior contribuição. O consórcio formado pelo Hospital Moinhos de Vento e a Cia. Zaffari ofereceu um total de R\$ 122 mil, a serem pagos trimestralmente, em parcelas iguais. O valor mínimo da proposta estava estabelecido em R\$ 50 mil.

Consórcio

O valor repassado pelo consórcio através do termo de adoção será investido integralmente no parque. Com validade de um ano, o contrato de cooperação pode ser renovado por mais um ano.

A empresa adotante tem assegurado o direito à colocação de 11 placas indicativas da adoção e de outras três de caráter educativo, com o nome da empresa. Pode, ainda, realizar até seis eventos de caráter cultural por ano.

O Parque Moinhos de Vento foi fundado em novembro de 1972 e conta hoje com uma área de 12 hectares, recebendo mensalmente um público aproximado de 200 mil pessoas. O Parcão possui também equipamentos de lazer específicos para portadores de deficiência física.

LAZER

Semana da Capoeira começa no próximo domingo

Com abertura na Usina do Gasômetro, começa no próximo domingo, às 10h, a 2.ª Semana da Capoeira de Porto Alegre. Na sequência, haverá concentração no Largo Zumbi dos Palmares (antigo Largo da Epatur) para uma caminhada até o Brique da Redenção, onde haverá shows e rodas de capoeira no espaço próximo ao Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha.

O evento estende-se até 7 de agosto, com uma série de realizações, incluindo shows, rodas de capoeira, palestras e oficinas, em diferentes pontos da cidade. A coordenação e realização da Semana é dos grupos de capoeira de Porto Alegre, com apoio da Prefeitura e da Câmara Municipal.